

*Superior Tribunal de Justiça*

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 9.896 - DF (2004/0110283-8)**

**RELATORA : MINISTRA ALDERITA RAMOS DE OLIVEIRA  
(DESEMBARGADORA CONVOCADA DO TJ/PE)**  
**IMPETRANTE : ASSOCIAÇÃO DOS ANISTIANDOS DO NORDESTE -  
ASANE**  
**ADVOGADO : MAURO MACHADO CHAIBEN E OUTRO(S)**  
**IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**

**DESPACHO**

Solicitem-se ao Sr. Ministro de Estado da Justiça informações acerca dos processos de anulação instaurados - mormente se chegaram a termo - em razão da Portaria n. 594, de 12 fevereiro de 2004, relativamente aos seguintes representados pela impetrante, cujas anistias foram concedidas nos processos abaixo relacionados:

ERNESTO LOURENÇO BEZERRA NETO (2001.01.04495)

GILDO REIS LINS (2001.01.04397)

No tocante ao representado LUCIANO LOPES DAMASCENA (2001.01.05394) - o qual não se encontra relacionado no Anexo I da Portaria n. 594 -, solicito informações acerca da vigência da Portaria n. 2.289, de 17 de dezembro de 2002, a qual lhe conferiu a condição de anistiado.

Brasília (DF), 16 de abril de 2013.

**MINISTRA ALDERITA RAMOS DE OLIVEIRA  
(DESEMBARGADORA CONVOCADA DO TJ/PE)**

Relatora

GMAR11

MS 9896

C524055155061000651@  
2004/0110283-8

C524055155061000651@  
Documento

Página 1 de 1